



24/05/05  
Fonseca  
Assessoria de Planejamento

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 2570 /2005**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Na Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Planejamento.

*Assessoria de Planejamento*  
*Assessoria de Planejamento*

**Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- **Pastor Josué Pereira da Silva**, da Igreja Evangélica Betel – Grande Colorado – Sobradinho DF;
- **Ilza Aparecida de Mesquita e Silva**, esposa do Pastor Josué Pereira da Silva, da Igreja Evangélica Betel – Grande Colorado – Sobradinho DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Assessoria de Planejamento  
1207160

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ: 2570/05  
Fis. N.º 01 R. TA



Por tudo isso, não poderíamos deixar de cumprimentar esse grande casal pelos brilhantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
DOC. Nº 2570/05  
Fis. N.º 02 RITA